



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 216, DE 20 DE JULHO DE 2023

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **ANGELA APARECIDA TUZZIN**, Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 16 (dezesesseis) dias de férias, a contar de 26/07/2023 a 10/08/2023, referente ao período aquisitivo de 09/02/2021 a 08/02/2022.

Quatorze (14) dias de férias do referido período aquisitivo já foram gozados, conforme portaria nº 435/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 20 de julho de 2023.

ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 20/07/2023.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.